



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 156/2022

Manifesta aplauso À equipe da VTR I – 19231, SD PM IAGO e SD PM GETÚLIO, pelo imediato Socorro, onde salva vida de bebê engasgada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, Equipe utilizava as dependências da BCS do Jd Europa, quando a Sra. Bruna adentrou a Base com sua filha de 1 ano e 1 mês no colo desfalecida informando que a criança estava engasgada. De imediato a equipe iniciou a Manobra de Heimlich, não obtendo êxito na desobstrução, momento em que adentramos a viatura e socorremos a criança ate o PS Afonso Ramos.

CONSIDERANDO que, Durante o deslocamento de emergência a equipe continuou realizando a Manobra, quando pela Rua do Rayon a criança chorou e voltou a respirar. Pelo PS Afonso Ramos, a criança foi atendida pela equipe médica dirigida pela Dra. Adriana A. Tobias de Sá CRM 89433, onde foi examinada, medicada e permaneceu sob observação.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude À À equipe da VTR I – 19231, SD PM IAGO e SD PM GETÚLIO, pelo imediato Socorro, onde salva vida de bebê engasgada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de maio de 2022.

Joel do Gás
-vereador-